

DECRETO Nº 038/2026

DATA: 13.02.2026

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

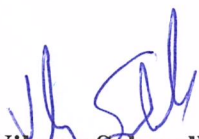
DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2026, para a Servidora Senhora **Adriana Fernanda Candido**, portadora do CPF nº 041.986.539-09 e Cédula de Identidade RG nº 8.702.979-4, expedida pela SESP/PR, ocupante do Cargo de Serviços de Limpeza, lotada no Departamento de Assistência Social, percebendo o valor de 70% (setenta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de responsável pelos pedidos, verificação do preparo e servir os lanches, para os grupos das oficinas boxe, musica e teatro, além das reuniões, e responsável pela organização, pedidos, controle e manutenção dos materiais utilizados pelo Departamento de Assistência Social, sendo atribuição de media complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.